



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL DE Nº 191/2008, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

“Altera o Anexo Único da Lei 172/2007 de 25/04/2007 (Lei de Contratação Temporária do SAAE), e dá outras providências.”

O Povo do Município de Gonzaga, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei nº 172/2007 de 25/04/2007 (Lei de Contratação Temporária do SAAE), passa a vigora com a seguinte alteração:

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTOS
Motorista (CNH-B)	01	44 horas Semanais	R\$ 435,46

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2008.

Gonzaga, 09 de abril de 2008.

Júlio Maria de Souza
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Lei 191/2008 de 09/04/2008, foi por mim publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga (Lei 018/97), em atendimento às disposições constitucionais.

Gonzaga MG, 09 de abril de 2008.

Ana Lúcia Ferreira